

ERRATA I

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar reforma das Escolas Municipais do Litoral do município de Mata de São João/BA

Comunicamos aos interessados na licitação acima indicada que o **Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2017**, foi alterado na seguinte forma:

9.10.2. Quanto à qualificação TÉCNICA:

ONDE SE LÊ: Item **9.10.2.1.:** *“Comprovação de aptidão técnica, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da Empresa **ou** em nome dos seus responsáveis técnicos indicados pela empresa, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA. Não serão considerados atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente;”*

LEIA-SE: Item **9.10.2.1** deverá passar a ser: *“Comprovação de aptidão técnica, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da Empresa **e** em nome dos seus responsáveis técnicos indicados pela empresa, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA. Não serão considerados atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente;”*

Em conformidade com disposto no art. 21, § 4º da Lei Federal N.º. 8.666/93, a **Sessão de Abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2017**, acontecerá em **27 de dezembro de 2017 CREDENCIAMENTO: as 08h30min às 08h59min / INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min.**

Mata de São João, 06 de dezembro de 2017

MARCELI PATRÍCIA PEREIRA ROCHA
Presidente da COMPEL/PMSJ